

MODALIDADE
P.E N° 002/2023
P.A: N° 018/2023
FLS: 05/

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Ao Senhor,

EVANDIEL MEIRELES

Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimento.

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais em concreto para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA, durante o exercício de 2023.

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72, vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência final.

Considerando que o município de Bom Jardim/MA, possui diversas Comunidades rurais e que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, trabalha para manter as vias e estradas deste município em perfeito estado de conservação, para tanto, o material solicitado é extremamente necessário para a concretização de serviços nas zonas urbanas e rurais deste município. Os bancos em concreto servirao para colocação em áreas de convivencia dos munícipes onde haverá paisagismo e revitalizações em várias áreas. O bloco sextavado premoldado de concreto intertravados servirá para complementação de pavimentações, sempre que necessárias ou recuperações de áreas degradadas. A aquisição de manilhas é fundamental na recuperação/manutenção desse serviço que tem como objetivo principal o escoamento de águas pluviais com a construção de bueiros ao longo dessas rodovias não pavimentadas, proporcionando com isso maior facilidade ao homem do campo na escoação da produção, no deslocamento dos alunos que residem nas áreas rurais as escolas localizadas na Sede e permitindo toda população trafegar com segurança nas estradas do município. Com rodovias em condições de trafego adequadas toda a população será beneficiada, para tanto é justificável a aquisição deste material que permitirá a continuidade destes serviços que propiciará segurança a toda população deste município.

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Bom Jardim/MA, 09 de dezembro de 2022.

Respeitosamente,

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Portaria Nº 004/2021-GB